



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 358/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito aos servidores requererem 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2020, com início do gozo em 17 de outubro de 2022 a 26 de outubro de 2022, conforme o período aquisitivo completo dos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Juliana Cristina Calixto Pereira	4351	08/08/2019 a 07/08/2020
Mário Henrique Malaquias da Silva	20568	01/02/2019 a 31/01/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de outubro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL